



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## APOSTILAMENTO

**AUTOS SEI nº.:** 25.0.000000325-8

**ASSUNTO:** Reajuste 2024. Contrato TRE/GO nº 08/2021.

**INTERESSADA:** NEXO CS INFORMÁTICA S.A.

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 25.0.000000325-8)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 08/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **NEXO CS INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.164/0001-05, estabelecida na Rua México, 41 – 20º Andar, Centro, cidade de Rio de Janeiro, CEP:20031-144, telefone (21) 2532-5960, (21) 2524-9826, e-mail institucional rdonner@nexocs.com, site: www.nexocs.com, com o fim de, conforme Cláusula Sexta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de Dezembro/2023 a Novembro/2024, apurada em 4,873010%, com vigência retroativa a 03/12/2024, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

| VALOR MENSAL                                                      |               |                                                   |                                              |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Descrição                                                         | Reajuste 2022 | Reajuste 2023<br>(valor vigente desde 03/12/2023) | Valor Reajustado<br>(a partir de 03/12/2024) |
| Implantação de software de gestão clínica para a SEATS do TRE/GO. | R\$ 3.879,76  | R\$ 4.061,47                                      | R\$ 4.259,39                                 |

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 833,31 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 197,92 (cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação (no tocante ao período de prorrogação referenciado na planilha), passa a ser R\$ 96.766,99 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis

reais e noventa e nove centavos), conforme detalhada abaixo:

| VALOR DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO<br>(prorrogação: 19/03/2023 a 19/03/2025) |                         |                         |                         |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Valor Inicial                                                              | Valor vigente           | Valor Reajustado 2023   | Valor Reajustado 2024   |
| Período                                                                    | 19/03/2023 a 02/12/2023 | 03/12/2023 a 02/12/2024 | 03/12/2024 a 19/03/2025 |
| VALOR TOTAL                                                                | R\$ 32.915,38           | R\$ 48.737,64           | R\$ 15.113,96           |
| VALOR GLOBAL                                                               | R\$ 96.766,99           |                         |                         |

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa 339092-40, plano interno: TIC MANSOF – UGR 70130 - PTRES 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2025PE000010**, referente ao exercício anterior, compromissada pela nota de empenho 2025NE000196.
- natureza de despesa 339040-21, plano interno: TIC MANSOF – UGR 70130 - PTRES 167818, reservada mediante o reforço do empenho **2025NE000047**, referente ao exercício corrente, compromissada pela nota de empenho 2025NE000047.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica  
**LOIRÍ SCHWINGEL**  
DIRETORA-GERAL DO TRE-GO  
*Em Substituição*



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 14/03/2025, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1062904** e o código CRC **37936524**.

